**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 32/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 32/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor BRUNO DE SANTANA SANTOS, CPF 06781372505, por meio do PSS 012/2022 para a função de **ODONTÓLOGO**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 3.088,13

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 2.948,59

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 223,61

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 245,71

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.311,74

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 3.194,30

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 32/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

**BRUNO DE SANTANA SANTOS**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**